

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

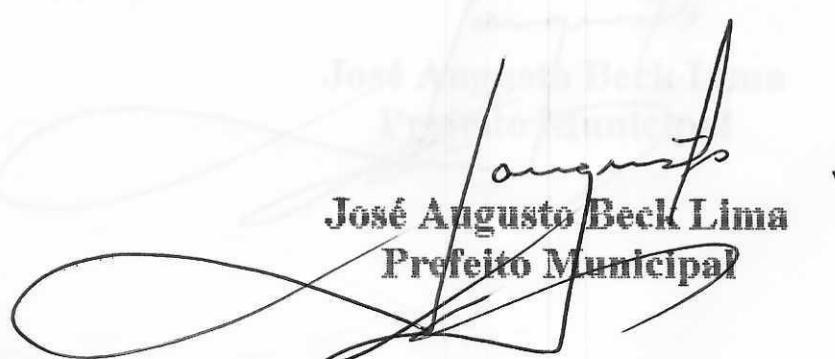
Estado do Paraná

## PORTARIA N° 288/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Função, ao Servidor abaixo relacionado a contar de 01 de Dezembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	FG
José Osmar C. dos Santos	Servente	02

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 18 Dezembro de 1996.

  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal